LEI MUNICIPAL Nº 4.455 DE 08 DE ABRIL DE 2024

" Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal"

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, 694, 2º andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.455 DE 08 DE ABRIL DE 2024

" Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal"

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o PROJETO LIFE STYLE BJJ, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de defesa de direitos sociais, desenvolvendo projetos especiais de arte, cultura, tecnologia e educação em benefício das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inscrito sob o CNPJ nº 49.618.665/0001-52, com sede na Rua Monsenhor Gonzalez, 694, 2º andar, Centro, CEP 36900.028, Manhuaçu/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL